

COMUNICADO SOFTEX MPS 15/2015**Prova para Implementadores MPS-Software (P2-MPS-SW)****29 de maio de 2015 (6ª feira)**

A Sociedade SOFTEX, coordenadora do MPS.BR, comunica as condições para inscrição na **Prova para Implementadores MPS-Software (P2-MPS-SW)** no Brasil.

- Data:** 29 de maio de 2015 (6ª feira)
- Horários:** 13h00 às 17h00 - (horário de Brasília, Brasil)
- Duração:** 4 horas
- Realização:** Simultaneamente em diversos locais do Brasil, Colômbia, México, Peru, Uruguai e Argentina, onde tenham Agentes ou apoios da Softex e com um mínimo de 10 inscritos somados em todos os países até **19 de maio de 2015**.
- Pré-requisito:** Curso de Introdução ao MPS-Software (C1-MPS-SW).
- Tipo de Prova:**
- A prova deverá ser MANUSCRITA, com letra legível (não poderá ser feita a lápis e nem com *notebook*).
 - A prova será COM consulta (a apostila do Curso, ao Guia Geral e aos Guias de Implementação de Software, via um computador, sem conexão com internet). Os Guias estão disponíveis para serem baixados, antes da prova, no site www.softex.br/mpsbr.
- Conceitos:** - A (Aprovado) / NA (Não Aprovado).
- Certificado:** Somente para os aprovados na prova.
- Inscrições:** **até 19 de maio de 2015**
- Investimento:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Atenção: Utilizar o e-mail pessoal do participante para as inscrições

Regras do Comunicado:

Confirmação da Inscrição: A inscrição será considerada confirmada mediante pagamento do boleto bancário, ou caso negociada a forma de pagamento com a (o) responsável pelas provas.

Desistência: Em caso de cancelamento de inscrição (após pagamento) não haverá reembolso, somente substituição de participante(s) ou concessão de crédito para futuros eventos. No

Brasília

SRTVS QD, 701, Bloco E, Sala 401 - Ed. Palácio do Rádio I
Asa Sul, Brasília/DF | CEP 70340-901
Tel.: (61) 3327 2319

Campinas

Rua Irmã Serafina, 863, 6º andar - Edifício Sada Jorge.
Centro, Campinas/SP | CEP 13015-914
Tel.: (19) 3287 7060 / (19) 3731 7060

www.softex.br
comunicacao@softex.br

entanto, para que ocorram tais substituições, ou créditos, solicitamos que nos envie um e-mail com antecedência de 5 dias da data do evento.

Crédito: O crédito terá validade de 1 (um) ano (a partir da data da ocorrência), após este período o crédito perde a validade.

Substituição de inscritos: Mediante comunicação por e-mail do participante ou da empresa até 5 dias antes do evento.

Cancelamento do evento: Apesar de remoto, o evento poderá ter sua data de realização e/ou local alterados em função do "quórum". Caso isso venha a ocorrer, e considerando que as alterações não lhe sejam convenientes, você poderá optar pelo "reembolso integral do valor investido" ou um crédito para outro evento.

Não emissão de notas fiscais: a Softex não emite notas fiscais. A inscrição em questão, com recibo enviado, não deve ter retenção na fonte de tributos, conforme lei federal complementar 116/03, artigo 3º, inciso I a XXII. Para ler a declaração completa favor clique no link a seguir: [Declaração](#).

Informações:

SOCIEDADE SOFTEX

Cleide Gonçalves

mpsbr@nac.softex.br

Tel.: (19) 3731-7047